



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 034/2020, Processo Licitatório nº 074/2020 do Município de Rio Fortuna, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (MECANIZADA E MANUAL), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM DOIS TRECHOS DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, devido ao provimento concedido à impugnação de Edital efetuada pela empresa S3 Sinalização Viária Eireli, o Município de Rio Fortuna, vem por meio deste, RETIFICAR O REFERIDO EDITAL:

Exclui-se o item 4.1.5.4: Comprovação de que a empresa possui, na data de apresentação das propostas, um profissional químico, devidamente registrado no Conselho Regional de Química (CRQ) e um técnico em segurança, devidamente registrado no Ministério do Trabalho (Lei 7.410/85);

Exclui-se o item 4.1.5.5: Apresentação de Certificado de Conformidade comprovando que a empresa possui equipamento de pintura que atende as normas técnicas de acordo com a NBR 12274 - NR 13;

Exclui-se o item 4.1.5.6: Certificado de Licença de Funcionamento da Polícia Federal Para Produtos Controlados (transporte e Utilização) produtos químicos;

Exclui-se o item 4.1.5.7: Certidão de licença ambiental de operação expedido pela FATMA ou IBAMA para transporte e armazenamento de produtos químicos conforme Lei Estadual nº 14.657/2009.

Sendo que a data de abertura e data limite para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço passar-se-á de 26 de outubro de 2020 para o dia **09 de novembro de 2020**, no mesmo local e horário.

Mantêm-se os demais critérios e características do Edital de Tomada de Preços nº 034/2020, Processo Licitatório nº 074/2020 do Município de Rio Fortuna, aqui não modificadas.

Rio Fortuna, 22 de outubro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal